



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-78, de 14 de julho de 2016

O vice-presidente no exercício da presidência do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o pedido de desligamento do cargo de presidente da Comissão Parlamentar do CFO, nomeado através da Portaria CFO-SEC-17, de 14 de março de 2016,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Acatar a solicitação do doutor Nilo Celso Pires (CRO-DF-654), tornando sem efeito sua nomeação ao cargo acima citado.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Brasília (DF), 14 de julho 2016.

EIMAR LOPES DE OLIVEIRA, CD
SECRETÁRIO-GERAL

ERMENSSON LUIZ JORGE, CD
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA
PRESIDÊNCIA